



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2
ADMINISTRAÇÃO	
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Decretos	2
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: www.iacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 2 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

DECRETOS

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 3.012/2026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.326, de 27 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 878.250,00 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor – R\$
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2005				Apoio Administrativo ao Paço Municipal	
	4	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
	9	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
02.02				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABAS	
02.02.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABAS	
20.606.0017.2044				Melhoria e Conservação da Malha Viária Rur	
	24	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
20.608.0017.2043				Fortalecimento da Produção Agrícola Muni	
	29	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	38.000,00
	30	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	37	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.03				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0004.2011				Gestão SUAS Fortalecimento Aprimorando Açõ	
	41	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.000,00
	42	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
08.245.0005.2012				Ofertar atendimento e/ou acompanhamento às	
	68	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00
	69	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	71	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
	75	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
	81	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.400,00
08.245.0006.2013				Equipe da Proteção Social Especial para at	
	87	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.100,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 3.012/2026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

	88	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.04				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.04.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0018.2045	101	1	3.3.90.36	Oferecer acesso às atividades culturais e OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
02.05				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0013.2050	109	1	3.3.90.30	Gestão Administrativa da Educação MATERIAL DE CONSUMO	950,00
12.306.0014.2033	110	1	3.3.90.30	Ensino Fundamental - Aquisição de Gêneros MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
	111	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.700,00
	112	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.306.0014.2035	115	1	3.3.90.30	Ensino Infantil Creche - Aquisição de Gêneros MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
12.306.0014.2036	117	1	3.3.90.30	Ensino médio - Aquisição de Gêneros Alimen MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	118	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
	119	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.361.0013.2025	130	1	3.3.90.39	Ensino Aprendizagem do Ensino Fundamental OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	131	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.350,00
12.361.0013.2028	136	2	3.1.90.11	Ensino Aprendizagem Fundamental com FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
	140	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.200,00
12.361.0015.2037	149	1	3.1.90.94	Transporte Escolar do Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00
	150	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00
	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
12.362.0015.2038	161	1	3.3.90.30	Transporte Escolar do Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO	16.800,00
	162	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
12.364.0015.2040	170	1	3.1.90.16	Transporte Escolar do Ensino Técnico e Sup OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
	172	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	173	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
	175	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.800,00
12.365.0013.2026	183	1	3.3.90.30	Ensino Aprendizagem EMEIEF MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	187	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.900,00
	188	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	31.800,00
12.365.0013.2027	195	1	3.1.90.11	Ensino Aprendizagem Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.600,00
	196	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	200	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 3.012/2026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

205	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.600,00
12.365.0015.2039				
234	1	3.3.90.30	Transporte Escolar do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
02.06				
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0019.2046			Promoção e Realização de Eventos Esportivo MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
255	1	3.3.90.30		
02.07				
02.07.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0003.2008			Gestão Financeira OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
265	1	3.1.90.13		
02.08				
02.08.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0020.2048			Preservando o Meio Ambiente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.100,00
286	1	3.1.90.04		
288	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.200,00
292	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
295	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.200,00
02.09				
02.09.00			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTU	
15.452.0016.2041			Manter infraestrutura urbana: vias, praças OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
311	1	3.1.90.16		
314	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.750,00
315	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.200,00
316	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	49.000,00
02.10				
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2018			APS às famílias e visitas domiciliares, co RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	21.200,00
332	1	3.1.71.70		
342	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	200,00
347	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.000,00
349	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
10.301.0010.2020				
365	1	3.3.90.14	Manutenção e abastecimento da frota do tra DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
368	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.200,00
10.302.0012.2023				
380	1	3.3.90.30	Realizar serviço de Mac em consulta, exame MATERIAL DE CONSUMO	500,00
381	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
384	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.302.0012.2024				
400	5	3.3.90.30	Manutenção e abastecimento da frota do tra MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
10.303.0010.2019				
408	2	3.3.90.32	Assistência Farmacêutica Básica: Dispensaç MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.000,00
409	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	110.000,00
10.304.0011.2022				
411	5	3.1.90.11	Fiscalizar Inspeccionar Licenciar estabelec VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 3.012/2026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

10.305.0011.2021				Monitorar Investigar Executar Educar cido	
	424	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.700,00
	433	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Total da Suplementação: 878.250,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será compensado por recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior (2025), no valor de R\$ 546.900,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos reais), e por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 331.350,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme seguem:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor – R\$
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2005	8	1	3.3.90.30	Apoio Administrativo ao Paço Municipal	
				MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.02				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABAS	
02.02.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABAS	
20.606.0017.2044	22	1	3.3.90.30	Melhoria e Conservação da Malha Viária Rur	
				MATERIAL DE CONSUMO	15.300,00
20.608.0017.2043	34	1	3.3.90.30	Fortalecimento da Produção Agrícola Muni	
				MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.03				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0007.2014	53	1	3.3.90.30	Ofertar SCFV para Idosos, Atividades Cultu	
				MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08.244.0004.2051	65	1	3.3.90.32	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	24.500,00
08.245.0005.2012	74	1	3.3.90.30	Ofertar atendimento e/ou acompanhamento às	
	78	2	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	25.050,00
	79	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.900,00
	80	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.960,57
	438	2	3.1.90.11	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	69.650,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	439,43
08.245.0006.2013	91	1	3.3.90.36	Equipe da Proteção Social Especial para at	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	17.000,00
02.04				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.04.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0018.2045	102	1	3.3.90.39	Oferecer acesso às atividades culturais e	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
02.05				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0013.2050	109	1	3.3.90.30	Gestão Administrativa da Educação	
				MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 3.012/2026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

12.306.0014.2033	112	5	3.3.90.30	Ensino Fundamental - Aquisição de Gêneros MATERIAL DE CONSUMO	900,00
12.306.0014.2034	113	1	3.3.90.30	Ensino Infantil Pré Escola - Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO	500,00
12.361.0013.2025	132	1	4.4.90.52	Ensino Aprendizagem do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
	133	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
12.361.0013.2028	136	2	3.1.90.11	Ensino Aprendizagem Fundamental com FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.200,00
12.362.0015.2038	162	2	3.3.90.30	Transporte Escolar do Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
	165	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500,00
12.364.0015.2040	174	1	3.3.90.36	Transporte Escolar do Ensino Técnico e Sup OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
	176	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
12.365.0013.2026	192	1	4.4.90.52	Ensino Aprendizagem EMEIEF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00
12.365.0013.2027	201	5	3.3.90.30	Ensino Aprendizagem Creches MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
12.367.0013.2031	245	1	3.3.90.30	Ensino Aprendizagem AEE MATERIAL DE CONSUMO	6.150,00
02.06 02.06.00 27.812.0019.2046	258	1	3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER Promoção e Realização de Eventos Esportivo OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300,00
02.07 02.07.00 28.846.0021.0001	283	1	3.1.90.91	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Recolhimento de Sentenças Judiciais e Prec SENTENÇAS JUDICIAIS	26.100,00
02.08 02.08.00 18.541.0020.2048	295	1	3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Preservando o Meio Ambiente OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
02.09 02.09.00 06.182.0016.2042	305	1	3.3.90.39	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTU Estruturar prevenção e resposta a emergênc OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.200,00
15.452.0016.2041	317	2	3.3.90.39	Manter infraestrutura urbana: vias, praças OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.10 02.10.00 10.122.0009.2016	327	1	3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Apoio e gestão administrativa das subfunçõ MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 3.012/2026, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

10.301.0010.2018	333	5	3.1.71.70	APS às famílias e visitas domiciliares, co	
	345	2	3.3.90.30	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.200,00
	352	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.500,00
10.301.0010.2020	370	1	3.3.90.39	Manutenção e abastecimento da frota do tra	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.200,00
10.302.0012.2023	380	1	3.3.90.30	Realizar serviço de Mac em consulta, exame	
	383	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
10.302.0012.2024	397	1	3.3.90.14	Manutenção e abastecimento da frota do tra	
	398	1	3.3.90.30	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	402	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300,00
10.303.0010.2019	407	1	3.3.90.32	Assistência Farmacêutica Básica: Dispensaç	
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	17.000,00

Total da Anulação de Dotações: 331.350,00

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2026/2029 (Lei Municipal nº 2.324/2025, de 27/11/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 (Lei Municipal nº 2.325/2025, de 27/11/2025).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de setembro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 3.024/2026, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

TRANSFERE A DATA DO PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2026, especificado no Decreto nº 2.961, de 5 de janeiro de 2026, fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 8 de outubro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 9 de 13

PORTARIAS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 262/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **PEDRO SOARES DE OLIVEIRA** do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme benefício nº xxx.xxx.xxx-x, de acordo com o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o parágrafo 14 do artigo 37 da Constituição Federal (Portaria de Nomeação nº 050/1994).

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de outubro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 263/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **GILBERTO NUNES BRITO** do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, em virtude de aposentadoria por idade, conforme benefício nº xxx.xxx.xxx-x, de acordo com o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o parágrafo 14 do artigo 37 da Constituição Federal (Portaria de Nomeação nº 101/2012).

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de outubro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 264/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01/10/2026 até 30/09/2027, o contrato por prazo determinado de **JONAS CAETANO DE MATOS**, RG nº xx.xxx.xxx-x SSP/SP, ocupante da função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de outubro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 265/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01/10/2026 até 30/09/2027, o contrato por prazo determinado de **JOELMA DE FREITAS SAMPAIO NOGUEIRA**, RG nº xx.xxx.xxx-x SSP/SP, ocupante da função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de outubro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 861

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013
Fone: (014) 3489-8500
Site: www.iacri.sp.gov.br
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

PORTARIA Nº 266/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01/10/2026 até 30/09/2027, o contrato por prazo determinado de **CAROLINA DE SOUZA MORASSUTI**, RG nº xx.xxx.xxx-x SSP/SP, ocupante da função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 03/2025.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de outubro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração